DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Conforme Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 073/2023)

1) Setores Requisitantes:

Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Viação; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

2) Descrição do serviço/objeto a ser contratado:

A presente demanda tem por objeto a **aquisição de óleos lubrificantes destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos que integram a frota das Secretarias Municipais de Obras, Serviços e Viação; de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; e de Educação, Cultura e Turismo**.

A contratação possui **caráter excepcional e transitório**, destinando-se exclusivamente a assegurar a continuidade e a operacionalidade da frota municipal até a conclusão do processo licitatório destinado à aquisição regular dos referidos materiais.

Os itens que compõem o objeto estão descritos na tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	Descrição do Produto	Marcas padronizadas*
1.	21	Galão	ÓLEO 15W40 – API CK-4. Embalagem de 20 litros.	Lubrax Top Turbo, Ipiranga e Petronas
2.	06	Galão	ÓLEO ISO VG 68 / AW-DIN 51524-2. Embalagem de 20 litros.	Petronas, Lubrax e Mobil
3.	08	Galão	ÓLEO GEAR 80W – API GL-4. Embalagem de 20 litros.	Lubrax TRM4, Menzoil e GT-Oil
4.	01	Galão	ÓLEO SAE 90 GL-5. Embalagem de 20 litros.	----------
5.	15	Galão	ÓLEO HIDRÁULICO ISO 46. Embalagem de 20 litros.	----------
6.	01	Galão	ÓLEO HIDRÁULICO ATF TIPO A. Embalagem de 20 litros.	----------
7.	01	Balde	GRAXA DE LÍTIO do tipo múltiplas aplicações. Grau NLGI 2. Embalagem de 170 kg.	----------

***somente serão aceitas as marcas descritas na planilha, as quais decorrem de processo de padronização previamente realizado pela Administração Municipal.**

3) Justificativa da Necessidade da Contratação:

A presente demanda justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade da manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, evitando a paralisação de veículos e máquinas indispensáveis à execução dos serviços públicos prestados pelas Secretarias requisitantes.

Os óleos lubrificantes são insumos indispensáveis para a manutenção e conservação dos veículos e máquinas. A utilização de produtos com especificações técnicas compatíveis com cada equipamento é fundamental para garantir seu correto funcionamento, reduzir o desgaste prematuro de componentes, prevenir falhas mecânicas e contribuir para o aumento da vida útil dos bens públicos.

A definição das especificações técnicas dos produtos, incluindo viscosidade, classificação de desempenho, normas aplicáveis e capacidade das embalagens, busca garantir que os materiais fornecidos sejam compatíveis com as características e necessidades dos veículos, máquinas e equipamentos integrantes da frota municipal.

A contratação possui natureza temporária e visa suprir a necessidade imediata de fornecimento de lubrificantes até a conclusão do processo licitatório destinado à aquisição regular dos referidos materiais.

Ressalta-se que o processo licitatório encontra-se **temporariamente suspenso para a realização de diligências**, necessárias à análise e verificação dos questionamentos apresentados por meio de impugnação ao edital, circunstância que inviabiliza, neste momento, a conclusão do procedimento e a formalização da contratação decorrente da licitação.

A ausência da contratação poderá ocasionar a indisponibilidade de equipamentos utilizados na manutenção de estradas, serviços rurais e demais atividades essenciais desempenhadas pelo Município.

4) Modalidade Pretendida e Forma de Seleção:

Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação, observados os limites legais e o controle de eventual fracionamento de despesa.

5) Dotação Orçamentária:

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária correspondente, a ser indicada pelo setor de contabilidade antes da contratação.

Braga/RS, 05 de outubro de 2026.

Secretário de Obras, Serviços e Viação
Donaldo D'Agustini

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Diego Junior de Siqueira

Secretária de Educação, Cultura e Turismo
Eliane Ribeiro dos Santos